



PROCESSO N°1260/11

PROTOCOLO N.º 10.759.191 - 5

PARECER CEE/CEB N.º 1150/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALVO

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1387/11 - SUED/SEED, de 24 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana em 28/12/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional Alvo, do município de Apucarana, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 333/03, de 13/02/03 e Parecer n.º 1176/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1598/08, de 22/04/08, com base no Parecer n.º 182/08-CEE/PR (fls. 09 e 10 e 39 e 41)).

O Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução n° 3786/06, de 03/08/06, com base no Parecer n° 215/06-CEE/PR, a partir do início do ano de 2006 (fls. 28-29).

O Plano de Curso foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR, com base no Parecer CEB/CEE n° 503/09, de 12/11/09 (fls. 52).

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 113)

- **Curso:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Carga Horária:** 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 24 meses
máximo 05 anos



PROCESSO N°1260/11

- **Requisitos de Acesso:** o aluno deverá apresentar histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que esteja cursando o mesmo
O aluno deverá ter idade igual ou superior a 18 anos até o início do Módulo II, onde inicia o Estágio Profissional Supervisionado, conforme consta na Matriz Curricular
O aluno portador do certificado de Auxiliar de Enfermagem poderá ingressar a partir do III módulo, desde que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio
- **Número de Vagas:** 40 vagas por turma
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.115)

O Auxiliar em Enfermagem executa atividades auxiliares de nível médio à equipe de enfermagem, ministrando medicamentos prescritos, curativos, aplicar oxigenação, nebulização, enteroclistma, bem como, cuidados pré e pós operatórios. Também é de competência do auxiliar de enfermagem, a circulação em sala de cirurgia e se necessário instrumentar. Tendo como responsabilidade a desinfecção e esterilização, zelando pelo controle e higiene do paciente.

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: Curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Presta assistência de enfermagem e pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO N°1260/11

2.2 – Matriz Curricular (fls. 185)

Centro de Educação Profissional ALVO

Município: Apucarana – Paraná

Curso Técnico em Enfermagem

Ano de Implantação: 2003

NRE: Apucarana – Paraná

Turno: Noturno

Módulos: 3 (três)

Organização: Modular

		Disciplinas	Carga Horária	
			Teórico / Prática	Estágio
MÓDULO I	Função 1 Educação para saúde	Sub função 1.1 Educação para o auto-cuidado	70	-
	Função 2 Proteção / Prevenção	Sub Função 2.1 Promoção da saúde e segurança no trabalho	30	-
		Sub Função 2.2 Biossegurança nas ações de saúde	30	-
	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub Função 3.1 Prestação de primeiros socorros	30	-
	Função 4 Gestão	Sub Função 4.1 Organização do processo de trabalho em saúde	30	-
Total: 190h				



PROCESSO N°1260/11

		Disciplinas	Carga Horária		
			Teórico / Prática	Estágio	
MÓDULO II	Função 2 Proteção / Prevenção	Sub função 2.3 Promoção da biossegurança nas ações de enfermagem ✓	90	-	
		Sub função 2.4 Assistência em Saúde Coletiva	90	<u>100</u>	
	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub Função 3.2 Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	30	-	
		Sub Função 3.3 Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico	150	75	
		Sub função 3.4 Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico	140	75	
		Sub função 3.5 Assistência em saúde mental	70	50	
		Subfunção 3.7 Assistência à criança, ao adolescente, jovem e a mulher	140	130	
	O aluno que concluir os módulos I e II, receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem			Total :710 h.	Total 430 h.



PROCESSO N°1260/11

		Disciplinas	Carga Horária	
			Teórico	Prática
MÓDULO III	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub função 3.6 Assistência a clientes / pacientes em situações de urgência e emergência	100	50
		Sub função 3.8 Assistência à paciente em estado grave	70	50
	Função 4 Gestão	Sub Função 4.2 Organização do processo de trabalho em enfermagem	130	70
O aluno que concluir os módulos I, II e III, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.			Total: 300	Total:170
			Total Geral das aulas Teóricas 1200 horas	Total Geral dos Estágios 600 horas

2.3– Matriz Curricular (fls. 185 D)

		Disciplinas	C/H Teórico	C/H Estágio
MÓDULO I		Educação Para o Auto Cuidado	70h	-
		Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30 h	-
		Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem	120h	-
		Primeiros Socorros	30h	-
TOTAL:			250h	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I: 250H				



PROCESSO N°1260/11

	Disciplinas	C/H Teórico	C/H Estágio
MÓDULO II	Saúde Coletiva	90h	100h
	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico	30h	--
	Assistência a Paciente em Tratamento Clínico	150h	75h
	Assistência a Paciente em Tratamento Cirúrgico	140h	75h
	Assistência em Saúde Mental	70h	50h
	Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher	140h	130h
TOTAL:		620h	430h
Carga Horária do Módulo II: 1050h			
O aluno que concluir os módulos I e II, receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.			

	Disciplinas	C/H Teórico	C/H Estágio
MÓDULO III	Assistência a Pacientes em Situações de Urgência e Emergência	100h	50h
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	70h	50h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem	160h	70h
TOTAL:		330h	170h
Carga Horária do Módulo III: 500h			
O aluno que concluir os módulos I, II e III, e o Ensino Médio, receberá o Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.			
		Total Geral das aulas teóricas	Total Geral dos Estágios
		1200h	600h



PROCESSO N°1260/11

2.4 – Certificação (fls. 239)

O aluno que concluir os Módulos I e II receberá Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

O aluno que concluir os Módulos I, II e III receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

2.5 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
- Hospital da Providência
- Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas

Os termos de convênio estão anexados às folhas 187 a

198.

2.6 – Corpo Docente (fls. 209)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Cristiani Nobre Cabral	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Curso
-Sidinei Serafim Bertasso	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Estágio -Primeiros Socorros
- Maria Emília Grassi Busto	-Bacharel em Enfermagem	-Educação para o Auto Cuidado -Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem
-Shyrlei Aparecida Chiezi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Saúde Pública e Saúde da Família -Especialização em Auditoria da Saúde	-Educação para o Auto Cuidado -Assistência a Pacientes em Situações de Urgência e Emergência
-Laudair Nunes	-Bacharel em Enfermagem	-Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho -Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos
-Marisa Mageroski de Carvalho	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Saúde Pública e Saúde da Família	-Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho -Assistência a Paciente em Tratamento Clínico
-Rita de Cássia Roseney Ravelli	-Bacharel em Enfermagem	-Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem -Assistência em Saúde Mental
-Elizangela Regina Moscardi	-Bacharel em Enfermagem	-Saúde Coletiva -Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos
-Sidnéia Mesquita da Silva	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência a Paciente em Tratamento Cirúrgico



PROCESSO N°1260/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Elizabeth Aparecida Catenace Pereira	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho -Especialização em Enfermagem Obstétrica	-Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher -Assistência a Pacientes em Estado Grave
-Patrícia Cristina Ferro	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergências	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem

3 –_Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 200)

ANO	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2006	125	-	37	88
2007	83	2	32	49
2008	106	-	24	82
2009	103	-	28	75
2010	45	1	14	30
TOTAL	462	3	135	324

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 142/2011 do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras; Amélia Mussiato Borgatto, licenciada em Ciências e como perita Kelly Cristina Humel bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso (cf. Fls. 293 a 309).

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 373/2011–DET/SEED, de 06 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 1260/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Alvo, do município de Apucarana, mantido pelo Centro de Ensino Professor e Técnico de Apucarana S/A Ltda. CETAC, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB